



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Processo Administrativo nº 11731/2018

Pregão Presencial nº 127/2018

Contrato nº 131/2018

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 7, n.º. 159 Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos seus sócios-proprietários Senhora **Valéria Cristina Bertagna Butolo**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.358.286-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 057.281.588-38, residente e domiciliado à Av. três, 281- Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, e pelo Senhor **João Afonso Bertagna**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.379.223-5 e inscrito no CPF/MF sob n.º 095-767.578-00, residente e domiciliado à Av. três, 410- Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 131/2018**, oriundo do **Pregão Presencial nº 127/2018 – Processo Administrativo nº 11731/2018**, para continuidade no fornecimento de cestas básicas, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais até 90 (noventa) dias, contados do dia **23 de março de 2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contrato poderá ser resolvido de imediato tão logo seja concluído o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: A quantidade total estimada é de 6.534 (seis mil quinhentos e trinta e quatro) unidades de cestas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanece inalterado o valor unitário por cesta de R\$ 329,50 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando, portanto, o montante de até R\$ 2.152.953,00 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:

Nº 02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.04.01.04.124.0063.2060.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.05.01.02.061.0007.2007.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.32.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.07.01.26.451.0005.2005.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.08.01.22.661.0032.2030.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

Nº 02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.11.01.18.541.0010.2027.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.11.03.17.512.0010.2078.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.11.04.17.512.0010.2079.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.13.01.15.451.0008.2008.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.15.01.13.392.0033.2031.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO;
Nº 02.16.01.06.182.0004.2006.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO; e
Nº 02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.30.00 – RECURSO PRÓPRIO.

CLAUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 22 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Valéria Cristina Bertagna Butolo,
RG nº. 8.358.286-1
CPF/MF nº 057.281.588-38

João Afonso Bertagna
RG nº. 8.379.223-5
CPF/MF nº 095-767.578-00

Testemunhas: _____

Carla Saete de Campos
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna

Luiza Secca
Assistente Gestão Pública
58.504.717.0



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 127/2018
Processo Administrativo nº 11.731/2018
Contrato nº 131/2018 – 10º Aditamento.
Objeto: Fornecimento de cestas básicas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo
Cargo: empresária
CPF: 057.281.588-38
E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br
E-mail pessoal: licitacao@joaoafonso.com.br
Telefone(s): (19) 3577-9700 / (19) 3577-9709

Assinatura: _____

Nome: João Afonso Bertagna
Cargo: empresário
CPF: 095-767.578-00
E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br
E-mail pessoal: licitacao@joaoafonso.com.br
Telefone(s): (19) 3577-9700 / (19) 3577-9709

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Adalberto de Lima
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 141.750.348-38

Assinatura: _____

Nome: Josino Jose da Silva
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social
CPF: 041.462.068-20

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

Nome: Rafael Blanco
Cargo: Secretário de Juventude, Esporte e Lazer
CPF: 327.256.2878-57
Assinatura: _____


Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35
Assinatura: _____

Nome: Fernanda Santana
Cargo: Secretária de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88
Assinatura: _____

Nome: Maria da Graças Hansen Albaran Santos
Cargo: Secretária de Turismo e Cultura
CPF: 272.223.598-69
Assinatura: _____

Nome: Andréa Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90
Assinatura: _____

Nome: Valdir Antonio Parisi
Cargo: Secretário de Governo
CPF: 10.868.683-8
Assinatura: _____

Nome Maria Emília Peçanha O. Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: 

Nome: Edgard Mello do Prado Filho
Cargo: Secretário de Segurança Pública
CPF: 261.357.028-82
Assinatura: _____

Nome: Cristina P. Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 25.366.469-X
Assinatura: _____

Nome: Maria do Carmo Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99
Assinatura: _____





